

DECRETO Nº 16351/2020

Concede férias à servidora Claudete Aparecida Ferraz dos Santos Zanardi.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 25 de maio a 23 de junho de 2020, a servidora **CLAUDETE APARECIDA FERRAZ DOS SANTOS ZANARDI**, matrícula funcional 14885-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.963.554-5/PR e do CPF/MF n.º 029.706.699-43, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mãe Maria, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças